



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**ATO DE REQUISIÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**De: Leandro Joel Borges da Silva**  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

**Para: Olmir Paulinho Benjamini**  
Prefeito Municipal

**Piratuba/SC, 06 de junho de 2023.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Diante das Justificativas contidas em anexo, bem como nos demais documentos acostados no processo, solicito autorização para abertura de processo de contratação por inexigibilidade de licitação, da Empresa **VIBRA SERVICOS LTDA**, objetivando a contratação de Show do artista "**CARLOS MAGÃO**", pelas seguintes considerações:

- ✓ Em vista a realização das festividades da **14ª Mostra da Terneira**, a Secretaria de Agricultura visando promover um evento com a qualidade e sucesso merecido pelos munícipes da nossa cidade, considerando a necessidade de fornecer atrações de renome nacional, resolve contratar Show do Carlos Magrão, consagrada pela crítica especializada e pelo público, através da empresa **VIBRA SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 09.296.717/0001-05**, Estabelecido na Rua Vitor Ribeiro da Luz, casa, nº208, Barra do Rio, Itajaí – SC CEP 88.305-375. Detentora da carta de Exclusividade do cantor, para apresentarem seu show no dia 23 de julho de 2023 a partir das 10h30min, um show exclusivo, com duração de uma hora e meia.
- ✓ Considerando a necessidade de fomentar o desenvolvimento e visando o sucesso do evento, a Secretaria de Agricultura promoverá a contratação de apresentação artística do "**CARLOS MAGRÃO**", grupo de grande sucesso e consagrado pela opinião pública.
- ✓ Carlos Magrão, hoje um dos artistas brasileiros de mais sólida carreira, com mais de trinta anos de experiência na música regional brasileira, inicia sua nova fase em carreira solo apresentando o show **GAITA AMIGA**.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA**  
**ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

- ✓ Além dos grandes sucessos que marcaram sua carreira, como Querência Amada, Um Pito, Pilares e Lago Verde Azul, Carlos Magrão traz neste novo show canções inéditas de sua autoria como: Gaita Amiga e O Bochincho. É um show para toda família e os amantes da música gaúcha.
- ✓ Energia e qualidade musical com alma e sentimento são ingredientes que fazem deste show um grande espetáculo.
- ✓ Um show, com grandes espetáculos musicais do Sul do Brasil.
- ✓ O fornecedor supramencionado foi escolhido por ser o representante exclusivo do “Carlos Magrão”, comprovando sua consagração perante a opinião pública. Uma grandiosa apresentação que faz com que toda população do município e os turistas que nos visitam tenham uma grande apresentação artística do porte que Piratuba merece
- ✓ A contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do objeto em questão, encontra-se fundamentada, a teor do disposto nos incisos III, do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

**LEANDRO JOEL BORGES DA SILVA**

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**De: Olmir Paulinho Benjamini**  
Prefeito Municipal

**Para: Setor Financeiro, Comissão Permanente de Licitações e Setor de  
Compras e Licitações**

**Piratuba/SC, 06 de junho de 2023.**

Nos termos do Ato de Requisição, expedido pelo Secretário Municipal de Administração, autorizo a abertura de processo de contratação por inexigibilidade de licitação.

Encaminhe-se o presente processo, para tramitação pelos setores competentes:

1. Setor Financeiro;

1.1. Para emitir a Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira, indicando o número da Dotação Orçamentária disponível para fazer frente às despesas, bem como informando sobre o impacto orçamentário-financeiro, em cumprimento ao art. 16, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, após, remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação e posterior ao Setor de Compras e Licitações, que deverá anexar os mesmos ao processo;

2. Comissão Permanente de Licitação, para:

2.1. Análise dos documentos de habilitação da Empresa.

3. Setor de Licitação e Compras, para:

3.1. Confecção da Minuta de Contrato, devendo, *a posteriori*, ser remetida para aprovação da Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38, bem como para manifestação acerca do cumprimento, no presente processo, dos requisitos do art. 26, parágrafo único, ambos da Lei nº 8.666/93.

Determinam-se as providências de estilo.

**Olmir Paulinho Benjamini**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**Referente ao processo administrativo nº 50/2023**

Piratuba/SC, 06 de junho de 2023.

Em atenção à determinação do Gabinete do Prefeito, verifica-se que os Documentos de Habilitação apresentados pela Empresa **VIBRA SERVICOS LTDA** são válidos.

**KARLA RIFFEL DA SILVA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**De: CARLOS ALBERTO MALTAURO**  
Setor de Compras e Licitações

**Para: OLMIR PAULINHO BENJAMINI**  
Prefeito Municipal

Piratuba/SC, 06 de junho de 2023.

**Prezado Prefeito,**

Conforme determinação contida na comunicação de Autorização para Abertura de Processo de Contratação por Inexigibilidade de Licitação, e, após o processo tramitar pelos Setores Competentes para as devidas providências, encaminhamos, para sua assinatura, a contratação de Empresa **VIBRA SERVICOS LTDA.**

**CARLOS ALBERTO MALTAURO**  
Supervisor de Compras



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE**

**Referente ao processo administrativo nº 50/2023.**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica que emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação de apresentador artístico pela empresa **VIBRA SERVICOS LTDA**, tendo como fundamento o art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Piratuba/SC, 06 de junho de 2023.

**OLMIR PAULINHO BENJAMINI**  
Prefeito Municipal